

PORTARIA**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 424/2025
DE 16 DE ABRIL DE 2025***“Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

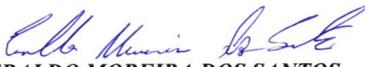
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **DULCILENE LAUREANA CARDOSO**, CPF 413.XXX.XXX-72, matrícula 2077, cargo **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	03 DE MARÇO DE 2008 A 02 DE MARÇO DE 2013
PERÍODO DE GOZO	DE 16 DE ABRIL DE 2025 A 14 DE JULHO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 16 DE ABRIL DE 2025.**


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal